RESOLUÇÃO Nº 024 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que este documento foi publicado no Placard desta Câmara Municipal de Aruanã-GO., (art. 95 da Lei Orgânica Municipal) no dia.
14 / NOV / 2022
EDSON PEREIRA MARINHO
Secretário Legislativo
Mat..013/97

DISPÕE SOBRE O USO OBRIGATÓRIO DE UNIFORME PELOS SERVIDORES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ, ESTADO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Aruanã, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o seu Regimento Interno, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução;

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 52 do Regimento Interno, que assegura ao Presidente a prerrogativa de regulamentação dos serviços administrativos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 416 de 30 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico da Câmara Municipal de Aruanã.

RESOLVE

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre o uso obrigatório de uniforme pelos servidores no âmbito da Câmara Municipal

Art. 2º - Torna-se obrigatório o uso de uniforme fornecido a expensas da administração, por todos os Servidores Públicos da Câmara Municipal de Aruanã, Estado de Goiás, sendo que a não utilização do mesmo acarretará a aplicação das penalidades disciplinares previstas na Lei Municipal 416 de 30 de dezembro de 2016, que dispõe sobre regime jurídico dos seus servidores.

§ 1º Serão fornecidos 04 (quatro) peças de uniforme para cada servidor, composto por 02 (duas) camisas social e 02 (duas) esporte, cujo controle do fornecimento será realizado pela Secretaria Legislativa.

§ 2º O Servidor poderá adquirir mais uniformes, cujo valor será descontado em sua folha de pagamento.

§ 3º Ficam desobrigados da utilização do uniforme os vereadores e servidores de empresas terceirizadas que prestam serviços para a Câmara Municipal.

Art. 3º A padronização dos uniformes objetiva facilitar a identificação dos servidores públicos durante o expediente de trabalho.

Art. 4º Quando da inutilização do uniforme em razão seu desgaste, não havendo mais como ser utilizado pelo servidor municipal, o mesmo deverá ser devolvido à Câmara Municipal para que seja substituído por um novo.

Art. 5º O uniforme é para uso exclusivo em serviço.

Parágrafo Único - O servidor que utilizar o uniforme quando estiver afastado de forma temporária, férias, licenças, e outros será penalizado.

Art. 6º - Ocorrendo a aposentadoria ou exoneração do servidor, deverão ser devolvidos os uniformes em seu poder à Câmara Municipal.

Parágrafo Único - Não sendo os uniformes devolvidos quando do desligamento do servidor, serão os mesmo descontados dos direitos a serem recebidos pelo mesmo, acrescido o respectivo valor de nota fiscal de aquisição do material.

Art. 7º Ao receber as peças de uniforme, o servidor deverá assinar termo de ciência (anexo I) em que conste a obrigatoriedade de uso, de devolução nos casos dos artigos 4º e 6º, desta resolução.

Art. 8º Os funcionários contratados por empresas prestadoras de serviço deverão utilizar o uniforme fornecido pela empresa, na forma contratualmente prevista.

Art. 9º Os servidores e estagiários deverão utilizar crachá de identificação, afixado na roupa em local de fácil visualização.

Art. 10 - As despesas desta Resolução correrão pelas respectivas dotações orçamentárias.

Art. 11 - Este Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Camara Municipal de Aruanã, Estado de Goiás, em 14 de novembro de 2022.

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que este documento foi publicado no Placard desta Câmara Municipal de Aruanã-GO., (art. 95 da Lei Orgânica Municipal) no dia.
14 / NOV / 2022
EDSON PEREIRA MARINHO
Secretário Legislativo
Mat. 013/97

Wedson Batista Campos
Presidente

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que este documento foi publicado no Placard desta Câmara Municipal de Aruanã-GO., (art. 95 da Lei Orgânica Municipal) no dia.
14 / NOV / 2022
EDSON PEREIRA MARINHO
Secretário Legislativo
Mat. 013/97

ANEXO ÚNICO

RECIBO DE ENTREGA DE UNIFORME

Eu, _____, brasileira, estado civil: _____, profissão: _____, CPF _____ RG _____ / _____, declaro e confirmo que recebi da Câmara Municipal de Aruanã-GO, nesta data _____/_____/_____, o uniforme para uso exclusivo em serviço, composto por 04 (quatro) camisas, sendo 02 (duas) esporte e 02 (duas) social, na cor azul.

Declaro ainda que serei responsável pelo ressarcimento de um novo uniforme no caso de seu extravio antes do tempo determinado para substituição. Estou ainda ciente de que terei de devolver o uniforme em caso de desligamento da Câmara Municipal de Aruanã.

Aruanã-Go, _____ de _____ de 20 _____.

_____
Assinatura por extenso do Servidor